



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 101/2026
de 11 de junho de 2026

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	

Sob o nº 101 /2026
Em 11 /06 /2026

Secretaria Geral

“Conceder férias ao servidor **CLAUDIO JUNIOR DE PROENÇA** – Agente Legislativo de Segurança da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 29/05/2026

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **CLAUDIO JUNIOR DE PROENÇA** – Agente Legislativo de Segurança da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao período aquisitivo de 15/05/2025 a 15/05/2026.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 01/06/2026 à 10/06/2026), a que tem direito o servidor, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, (11/06/2026 à 30/06/2026) nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º Os efeitos desta portaria devem retroagir a 01 de junho de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 11 /06 /2026